



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N.º 3206/2018

De 10 de Dezembro de 2018

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR por REDUÇÃO no Orçamento Vigente, Autorizado pela Alínea “a”, Inciso I, do Art. 7º, da Lei Municipal N°1749/2017, de 20 de Dezembro de 2017 e dá Outras Providências.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Alínea “a” Inciso I, do Art. 7º, da Lei Municipal N°1749/2017, de 20 de Dezembro de 2017, da Lei Orçamentária Anual:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO no valor de R\$- 3.801,27 (TRÊS MIL E OITOCENTOS E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2018, na seguinte classificação:

Órgão: **06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO**
Unidade Orçament.: **06.01 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO**
Classific: **26.782.0034.2.090 – Manutenção de Veículos, Maquinas, Construção, Ampliação e Conservação de Estradas**
Conta Despesa: **266**
Fonte Recurso: **1 Recurso LIVRE – Administração Direta**
Elem. Desp: **3.3.90.30.00.00.00–MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 3.801,27**

Art. 2º – Servirá de suporte para abertura do CRÉDITO SUPLEMENTAR autorizado no Artigo 1º deste Decreto, a REDUÇÃO em igual montante das seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: **05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
Unidade Orçament.: **05.03 – ENCARGOS GERAIS NÃO INTEGRANTES PPA**
Classific: **28.843.0000.0.007 – Amortização Dívida com RPPS**
Conta Despesa: **179**
Fonte Recurso: **1 Recurso LIVRE – Administração Direta**
Elem. Desp: **3.2.91.22.00.00.00–OUTROS ENCARGOS S/A DÍVIDA POR CONTRATO.....R\$ 3.801,27**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 10 dias do Mês de Dezembro de 2018.**

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL

Secretário de Administração Interino

JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal